



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E.:

N.º 6709 De: 16/12/21  
Pág: 253 Ass: \_\_\_\_\_

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 31.054/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, com a participação do Município de Bonito por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário **Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF [REDACTED]969.18 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Casa [REDACTED], bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton**, CNPJ/MF n.º 01.201.051/0001-44, com sede na Rua São Pedro Apóstolo, n.º 201, Jardim Andréia, Bonito/MS, representada neste ato por seu presidente **Sr. Wilson Braga**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED]604.14 [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] bairro Vila América, Bonito/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Bonito**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Pilad de Rebuá, n.º 1.780, centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Josmail Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED]627.32 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] centro, Bonito/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28, neste ato representado pela sua Secretário Municipal de Saúde **Sr. Nivaldo Inácio Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED]557.54 [REDACTED] residente e domiciliada a Rua [REDACTED] Vila Donária, Bonito/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/008672/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde** Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** para o PROGRAMA ESTADUAL CARAVANA DA SAÚDE DE CIRURGIAS ELETIVAS – PROJETO OPERA-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.118.917,28 (dois milhões cento e dezoito mil novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**, sendo:

I – O valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde (FESA) ao HOSPITAL em parcela única, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19.

II – O valor de **R\$ 2.019.917,28 (dois milhões dezenove mil novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – PROJETO OPERA-MS.

§ 1º Os valores referido no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme art. 7º da Resolução SES nº 55/2021;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto OPERA MS deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização;  
e

§ 3º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto OPERA MS.

§ 4º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto OPERA MS caso haja necessidade e interesse das partes.

RECURSO	VALOR (R\$)
---------	-------------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021</b> - custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	99.000,00
<b>Programa Estadual da Caravana da Saúde de Cirurgia Eletiva OPERA MS</b> – Resolução SES nº 55 de 25/08/ 2021, Resolução SES nº 59 de 13/09/2021, Resolução SES nº 60 de 20/09/2021 e Resolução SES nº 81 de 25/10/2021.	2.019.917,28
<b>TOTAL</b>	<b>2.118.917,28</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0001

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro CG

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0248000139

**Nota de Empenho:** 2021NE011515

**Data:** 30/11/2021

**Valor:** R\$ 99.000,00

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0125

**Localizador:** Caravana da Saúde - OPERAMS

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0100000000

**Nota de Empenho:** 2021NE011430 e seus aditivos

**Data:** 29/11/2021

**Valor:** R\$ 336.652,88

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/003807/2016.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**


A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

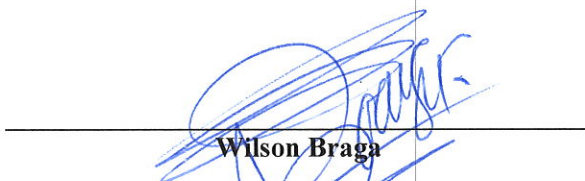
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**


Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

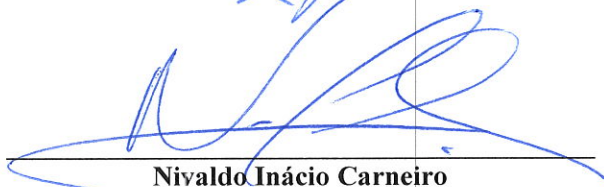
E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de novembro de 2021.

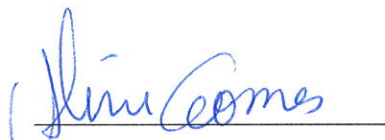
  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado Saúde


  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Braga**  
Presidente do Hospital

  
\_\_\_\_\_  
**Josmail Rodrigues**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Nivaldo Inácio Carneiro**  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 054.132.611-25

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 044295101.99

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.063/2021**

Processo nº: 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Município de Miranda - CNPJ/MF n.º 03.452.315/0001-68;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.140.956/0001-30;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 64.500,00, oriundo do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro C.G; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000139: 2021NE011513, de 30/11/2021, no valor de R\$ 64.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED] - SES  
Fábio Santos Florença - CPF/MF n.º [REDACTED] - 95- Município  
Rosemeire Lopes de Souza - CPF/MF n.º [REDACTED] - 08- Município**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.054/2021**

Processo nº: 27/008672/2021.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Município de Bonito - CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde para o Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas - Projeto Opera-MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 2.118.917,28, sendo: R\$99.000,00- Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$2.019.917,28 - Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na Natureza de despesa: 33504102: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG; fonte 0248000139: Nota de Empenho 2021NE011515, 30/11/2021, no valor de R\$ 99.000,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador: Caravana da Saúde - OPERAMS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE011430 (e seus aditivos), de 29/11/2021, no valor de R\$ 336.652,88.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED] - SES  
Wilson Braga - CPF n.º [REDACTED] - Hospital  
Josmail Rodrigues - CPF/MF n.º [REDACTED] - Município  
Nivaldo Inácio Carneiro - CPF n.º [REDACTED] - Município**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.630/2021**

Processo nº 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Município de Água Clara - CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.443.806/0001-70

Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de